



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO Nº 08.00412-00/2016

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (FOCO CIRÚRGICO, BISTURI, ELETRODO E OUTROS)**, no qual atenderá a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,

A empresa **Medpej Equipamentos Médicos Ltda**, encaminhou e-mail, na data de 03 de março de 2017, às 13:56 para o e-mail cml.semad@gmail.com questionando as especificações do item 03(três) do edital nº 04/2017 *In verbis*:

Ao examinar o edital do pregão eletrônico 004/2017 e processo nº 08.00412-00/2016, verificamos o item 03 (Foco cirúrgico de LED pedestal, com giro de 620°, ampla mobilidade em todas as posições. Acionamento através de haste interruptora longa, podendo ser acionada com o dorso da mão, puxadores bilaterais que possibilitam o isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada, braço em alumínio, com movimentação vertical e horizontal, de fácil limpeza e assepsia e regulagem de luminosidade. Bivolt. POTÊNCIA 23.000 LUX. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 01 (um) ano.).

O quesito giro de 620° está vago não sabendo se o mesmo é na cúpula/braço. Quanto a exigência de braço de alumínio ao verificar nos deparamos com 1 único fabricante que possui tal exigência, sendo que os focos tanto de teto quanto auxiliares foram adotados a fabricação dos mesmo com aço pintado com pintura epóxi, proporcionando uma maior durabilidade e assepsia. Pedimos a gentileza de verificar os itens aqui atacados e a reformulação.

Grato

Wagner França

Medpej Equipamentos Médicos Ltda



O Pregoeiro, designado em face dos termos do questionamento em referência, apresenta os seguintes entendimentos:

DA TEMPESTIVIDADE

Recebo a presente questionamento, visto que interposta tempestivamente pela empresa ora citada, em conformidade com edital, senão vejamos:

3.3. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório em epígrafe deverão ser enviados **ao pregoeiro até 3 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da **Sessão Pública**, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, pelo e-mail cml.semاد@gmail.com

3.4. As consultas formais serão respondidas diretamente aos licitantes interessados e disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br, no campo MENSAGENS, no link correspondente a este edital.

I – DAS RAZÕES

Em síntese, a empresa **Medpej Equipamentos Médicos Ltda**, alega:

Ao examinar o edital do pregão eletrônico 004/2017 e processo nº 08.00412-00/2016, verificamos o item 03 (Foco cirúrgico de LED pedestal, com giro de 620°, ampla mobilidade em todas as posições. Acionamento através de haste interruptora longa, podendo ser acionada com o dorso da mão, puxadores bilaterais que possibilitam o isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada, braço em alumínio, com movimentação vertical e horizontal, de fácil limpeza e assepsia e regulagem de luminosidade. Bivolt. POTÊNCIA 23.000 LUX. Com registro na ANVISA. Garantia mínima de 01 (um) ano.).

O quesito giro de 620° está vago não sabendo se o mesmo é na cúpula/braço. Quanto a exigência de braço de alumínio ao verificar nos deparamos com 1 único fabricante que possui tal exigência, sendo que os focos tanto de teto quanto auxiliares foram adotados a fabricação dos mesmo com aço pintado com pintura epóxi, proporcionando uma



Processo nº _____

maior durabilidade e assepsia. Pedimos a gentileza de verificar os itens aqui atacados e a reformulação.

Quanto ao alegado pela empresa supra, informamos que passamos o questionamento, para o e-mail valdeniziatinoco@hotmail.com, a qual designou uma servidora da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para responder, portanto, até o momento não respondido pelo setor requisitante, suspenderemos o certame por prazo indeterminado. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Segunda-feira a sexta-feira nos horários de 08:00hs às 14:00hs, telefones: (69) 3901-3065/3066, cml.semad@gmail.com. - Nº da Licitação: **663141 no licitações-e.**

III – DA CONCLUSÃO

Desta feita, primando pelos princípios e dispositivos legais aplicáveis ao feito, bem como ao próprio Edital de Licitação e diante do exposto decidimos **SUSPENDER** por prazo indeterminado o mencionado certame

Porto Velho/RO, 10 de março de 2017.

RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA
Pregoeiro SML/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
Telefone CML (69) 3901-3065 / 3066
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO
Rdo.Rocha